



Associação de Futebol do Porto

Rua António Pinto Machado, n.º 96 – 112 / 4100 – 068 Porto

COMUNICADO OFICIAL

Ofício Circular n.º 479
= 2020/2021 =

Porto, 18 de novembro de 2020
MUITO URGENTE

Exmo. Senhor
Director Secretário

ASSUNTO: ALTERAÇÕES / MARCAÇÃO DE JOGOS

Na sequência da confirmação de casos ativos de COVID-19 e das conseqüentes medidas profiláticas adotadas, em agentes desportivos, corroborada por prova documental das autoridades de saúde territorialmente competentes, informa-se, que se procedeu ao adiamento do(s) jogo(s) abaixo indicado(s).

Alertamos ainda, no seguimento da circular n.º 80 de 10/10/2014, que é da inteira responsabilidade dos Clubes considerados visitados, a responsabilidade de garantir as forças de segurança (GNR/PSP), ou então, se permitido, Assistentes Recinto Desportivo (ARD'S), ou ainda, Delegados de Apoio.

ADIAMENTO DE JOGO

CAMPEONATO DA DIVISÃO ELITE (SERIE 01)

03.02.01.09.07	PADROENSE F.C.	C.F. OLIVEIRA DOURO	16.12.2020	20:30	ESTÁDIO PADROENSE F.C. – SINTETICO	SENIORES
03.02.01.10.07	C.F. OLIVEIRA DOURO	S.C. RIO TINTO	06.01.2021	21:00	ESTÁDIO C.F. OLIVEIRA DOURO – SINTETICO	SENIORES
03.02.01.11.06	C.D. CANDAL	C.F. OLIVEIRA DOURO	20.01.2021	21:00	EST. C.D. CANDAL – SINTETICO	SENIORES

CAMPEONATO DA DIVISÃO DE HONRA (SERIE 01)

04.03.01.07.01	ARDC GONDIM MAIA	S.C. CASTELO MAIA	27.12.2020	15:00	ARDC GONDIM MAIA – SINTETICO	SENIORES
04.03.01.07.05	FOLGOSA MAIA F.C.	C.F. SERZEDO	13.01.2021	21:00	FOLGOSA MAIA F.C. – SINTETICO	SENIORES
04.03.01.07.07	S.C. DRAGÕES SANDINENSES	SPG C ARCOZELO	13.01.2021	21:00	ESTÁDIO DRAGÕES SAND. – RELVADO	SENIORES

CAMPEONATO DISTRITAL ESPERANÇA – SUB.23 (SERIE 01)

08.02.01.07.03	VILA F.C.	C.F. OLIVEIRA DOURO	08.12.2020	15:00	PARQUE JOGOS SOARES REIS – SINT	SUB.23
08.02.01.08.04	ÁGUIAS SPORT GAIA	VILA F.C.	16.12.2020	21:00	CAMPO A DESIGNAR	SUB.23

NOTA IMPORTANTE

**** Por força das restrições impostas para adiamento dos jogos infra, em virtude da falta de datas disponíveis para realização dos encontros adiados em dias não úteis, e nos do art.º 102.03 do Regulamento de Provas Oficiais, devendo Clubes visitados observar a possibilidade de utilizar luz artificial necessária para realização de jogos noturnos.**

Caso não exista essa possibilidade, devem agilizar no sentido de garantir um campo com as condições regulamentares previstas para a realização de jogos com necessidade de utilização de luz artificial.

Certos que tomem devida nota, apresentamos os melhores cumprimentos,

Pel' A Direcção do A.F. Porto
O Secretário-geral


(Domingos Santos Dr.)